

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 190/2024

Brasília (DF), 10 de maio de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores do ANDES-SN.

Assunto: Convoca Reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE)

Companheiro(a)s,

Nos dias 7 e 8 de junho de 2024 (sexta-feira e sábado), ocorrerá Reunião Conjunta do Grupo de Trabalho de Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) e do Grupo de Trabalho de Política de Formação Sindical (GTPFS) para discutir as resoluções aprovadas no 42º Congresso do ANDES-SN, que deveriam ser cumpridas pelos três GTs, convocada pela Circular n.º 168/2024, de 30 de abril de 2024.

Na programação, que está prevista para iniciar às 16h do dia 7 de junho e terminar às 12:30 do dia 8 de junho, consta a realização de três painéis, a saber:

PROGRAMAÇÃO

07.06.2024 (SEXTA-FEIRA)

16h – Acolhimento e abertura dos trabalhos;

16h20 – A necessidade de política sindical para a luta antipunitivista e pelo desencarceramento em massa, basta de genocídio do povo negro e pobre!

18h – lanche;

18h30 – A construção e ações para a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências: basta de capacitismo nas Universidades, IFs e CEFETs!

08.06.2024 (SÁBADO)

09h – Diversas, mas não dispersas! A luta das mulheres ciganas, indígenas, negras e com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs.

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Sendo assim, <u>a Coordenação do GTPE aproveita para convocar reunião do</u>

Grupo de Trabalho de Política Educacional no dia 8 de junho, das 14h às 18h, com vistas

à realização do Painel aprovado no 42º Congresso do ANDES-SN:

"7.1. Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as

consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD) na

formação dos estudantes".

Considerando, ainda, que aprovamos também a resolução: "7. Continuar a

luta pela revogação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior

(IES) a ampliar para até 40%, a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos

presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base,

denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e

desvalorizando o trabalho do docente", a realização do painel deve incorporar as reflexões

sobre essas questões.

Dessa forma, solicitamos a confirmação da presença para a reunião do

GTPE no dia 8 de junho, das 14 às 18h, após a Reunião Conjunta dos GTs, pelo

formulário: https://forms.gle/QhU6LkLZ4x2ZJ4ch8, até o dia 5 de junho de 2024.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais

e universitárias.

Profa. Caroline de Araújo Lima

1ª Secretária